



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172 – Centro – Novo Cruzeiro/MG - CEP 39820-000
Telefones (0xx) 33 3533-1200 e CNPJ nº 18.404.889/0001-38

DECRETO MUNICIPAL N.º: 121, DE 30 (TRINTA) DE JUNHO 2021.

“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. Marcos Antônio Rodrigues Guedes, servidor público municipal desta Prefeitura Municipal;

Considerando também que o falecido servidor público municipal assíduo, comprometido e com enorme dedicação à atividade que lhe era exercida, tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 02 (dois) dias, pelo falecimento do servidor público municipal **MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES GUEDES**, servidor público municipal de provimento efetivo neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, dando ciência à família enlutada.

Novo Cruzeiro (MG), 30 (trinta) de Junho de 2021.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)